



DECRETO Nº 158/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 01 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO II DO DECRETO Nº 158 /2018

Cargo: (16) MOTORISTA ESCOLAR /1 - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
41º	ROBSON SANTOS DA SILVA
42º	IVALDO LEITE DE ARAUJO

Diamantino/MT, 01 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO Nº. 158 /2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)
Declaração de Bens - (reconhecer firma)
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) - (Autenticado)
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade (Autenticado)
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)
Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



CNPJ 03.648.540/0001-74

*Decreto
158/2018*

Ofício Nº 180 /SMEC/2018

Diamantino/MT, 28 de Setembro de 2018.

Aos Cuidados

DINÁ BENEDITA CONCEIÇÃO DE ARAUJO.

Pelo presente solicito de vossa senhoria convocar o classificado, conforme mencionados abaixo, para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação no Processo Seletivo 002/2017.

Estamos precisando preencher (duas) vagas existentes, em caráter de **URGÊNCIA** tendo em vista que não há motoristas, para fazer as linhas do transporte escolar zona rural, em virtude ao afastamento pelo INSS do Servidor **JOEMIL FERREIRA DE CASTRO**, e também o atestado médico do Servidor **MANOEL SANTANA DA SILVA**, conforme o documento em anexo.

(16) MOTORISTA ESCOLAR/1 - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
41º	ROBSON SANTOS DA SILVA
42º	IVALDO LEITE DE ARAUJO

Sendo o que tínhamos para o momento, ficando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos
Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*Autorizada
convocação CFE PCB
28/09/18*
Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO - MT



Pasta Seriado

1158	Rosana Pereira Alecrim Fi- gueiredo	03/09/ 2015	A/01	A/02
1160	Vagner Severo	03/09/ 2015	A/01	B/02

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2018.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 210/2018**

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal a Senhora **JUVENITA DE FATIMA DA COSTA** e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **21 de Novembro de 2011 a 20 de Novembro de 2016**;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Senhora **JUVENITA DE FATIMA DA COSTA**, matrícula funcional 1371-1, ocupante do Cargo/Função de Agente Público Municipal/Servente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a serem usufruídas no período de 08 de Outubro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 06 de Setembro de 2018.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

GABINETE

EDITAL N.º 005/2018 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE & IV BIMESTRE - LRF CIDADÃO

A **CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, juntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** para atender ao dispositivo na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de levar ao conhecimento da comunidade os **ANEXOS DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**; que compõe o **Segundo Quadrimestre e Quarto Bimestre** para avaliação do cumprimento das metas fiscais para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Legislativo e Executivo; a realizar-se no **dia 26 de setembro de 2018, às 16h00min**, no Plenário "Ver. Juvenal Benedicto Soares" - Câmara Municipal de Diamantino.

O presente Edital será disponibilizado no www.camaradiamantino.mt.gov.br / www.diamantino.mt.gov.br.

Diamantino 06 de setembro de 2018

Ver. Jozenil Costa Lube

Presidente

**SETOR RH
PORTARIA Nº 212/2018**

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da Lei 741/2010, conforme lhe faculta o artigo 1º, Licença Maternidade, de 180(cento e oitenta) dias à servidora **GLEICYANE ADVERSI**, matrícula 5981-, no cargo/função Técnico em Desenvolvimento Infantil, no período de 05 de Setembro de 2018 a 03 de Março de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2018.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 06 de Setembro de 2018.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

**SETOR RH
PORTARIA DRH Nº 211/2018**

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SENHOR JOSEMIL FERREIRA DE CASTRO

RESOLVE:

ART. 1º - Concede afastamento para tratamento de saúde ao servidor **JOSEMIL FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 2063-2, no Cargo de Motorista Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05 de Setembro de 2018 a 10 de Outubro de 2018.

Art. 2º - A data de retorno poderá ser alterada, mediante apresentação do resultado de perícia realizado pelo INSS.

ART. 3º - Apresente Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2018.

Diamantino/MT, 06 de Setembro de 2018.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretária de Administração

**SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 210/2018**

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal a Senhora **JUVENITA DE FATIMA DA COSTA** e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **21 de Novembro de 2011 a 20 de Novembro de 2016** ;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Senhora **JUVENITA DE FATIMA DA COSTA**, matrícula 31371-1, exercendo o Cargo/Função de Agente Público Municipal/Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a serem usufruídas no período de 08 de Outubro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



PORTARIA DRH Nº 211/2018

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SENHOR JOSEMIL FERREIRA DE CASTRO

RESOLVE:

ART. 1º - Concede afastamento para tratamento de saúde ao servidor **JOSEMIL FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 2063-2, no Cargo de Motorista Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05 de Setembro de 2018 a 10 de Outubro de 2018.

Art. 2º - A data de retorno poderá ser alterada, mediante apresentação do resultado de perícia realizado pelo INSS.

ART. 3º - Apresente Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2018.

Diamantino/MT, 06 de Setembro de 2018.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA
Secretária de Administração

Requerimento de Benefício por Incapacidade

Comprovante do Requerimento

Requerimento: 191385026
Benefício Nº: 6247058270
Data: 06/09/2018

Dados Do Requerimento

NIT (PIS/PASEP):	12813323405
Nome:	JOSEMIL FERREIRA DE CASTRO
Endereço:	RUA ITAPIRANGA
Bairro/Município/UF/CEP:	BURITI / DIAMANTINO / MT / 78400000
Agência:	LUCAS DO RIO VERDE
Endereço da Realização da Perícia:	RUA PARANAPANEMA QD 71, LT 11 ALVORADA
Bairro/Município/UF/CEP da Perícia:	LUCAS DO RIO VERDE / MT / 78455000
Exame médico-pericial agendado para:	10/10/2018 10:00
CNPJ, CGC ou CEI:	03648540000174
Data do último dia de trabalho:	05/09/2018

Termo de Responsabilidade

Confirma a data do último dia de trabalho informada:

Responsabilizo-me sob as penas da lei
pela veracidade das informações prestadas.

Data: / /



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTINO - MT**

Assinatura
de responsabilidade da Empresa
Av. Desemb. Joaquim P. Mendes, 2211
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

Camille da Silva Gento - 55
Assinatura
PREFEITURA MUN. DIAMANTINO

Observação

- Quando do comparecimento para a realização da perícia médica apresentar os seguintes documentos:
 - Documento de IDENTIDADE Original;
 - EXAMES ou RELATÓRIOS MÉDICOS, caso possua;
 - Se empregado, exceto doméstico, declaração preenchida pela empresa com a informação do último dia trabalhado, valendo para esse fim, a informação prestada neste formulário de requerimento;
 - Se empregado, ou trabalhador avulso, NOME e DATA DE NASCIMENTO dos dependentes para fins de salário-família, caso informado;
 - Se segurado especial(trabalhador rural), apresentar a documentação que comprove a atividade;
- A agência bancária selecionada poderá sofrer alteração de acordo com as regras para seleção de local de pagamento de benefícios do INSS. A informação do local de pagamento constará na Carta de Concessão do Benefício ou poderá ser obtida no endereço www.previdencia.gov.br ou ligando para o número 135 da Central.
- Para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o seu endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135.
- Compareça à Agência da Previdência Social com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário da perícia médica, munido de documentos pessoais, a fim de regularizar dados cadastrais.

Encerrar

Imprimir

v2.13.13 - build-time 2017-12-05T16:22:38Z

MPS | INSS

Quinta-feira, 06 de Setembro de 2018

Winglady Thais do S. Castro

Autenticar	REGISTRO DO SERVIDOR										Nº	2063.2		
	Empregador										C.N.P.J.			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT										03.648.540/0001-74			
	Endereço										RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES - 2287 - CENTRO - DIA			
Empregado											Código TCE			
JOEMIL FERREIRA DE CASTRO											20632			
Residência														
RUA ITAPIRANGA - - BURITI - DIAMANTINO - MT - 78400000														
Foto 3 x 4	Data de nascimento		Local de nascimento		Estado		País		Nacionalidade		Estado civil			
	21/09/1980						BRASIL		Brasileiro		Casado (a)			
	FILIAÇÃO		Pai											
			OSMAR OLIVEIRA CASTRO											
			Mãe											
		DEVAIR FERREIRA CASTRO												
RG		Data de emissão		Órgão/UF		Título eleitoral		Zona		Seção		Inscr. órgão de classe		
15769844		13/02/2002		SSP/MT		211005318		7		46				
CTPS		Série		CIC/CPF		Cart. Nac. Habilitação				Categoria				
92176		12		908.757.291-34		03665077631				AE				
E-mail			Telefone			Celular								
CBO		Doc. militar		Espécie		Categoria		Altura		Peso		Cor		
7823.10												Branca		
Data de admissão		Cargo		Salário		Por		Horário de trabalho		Horário de intervalo				
14/03/2017		MOTORISTA EDUCACIONAL CONTRATO		2.003,49				das 00:00 às 00:00		das				
Função		Salário		Forma de ocupação										
		0,00		Temporário										
Descrição do ato											Data a vigorar		Data de publicação	
Outros 202/2017											14/03/2017		14/03/2017	
F.G.T.S.		Opção em		Conta vinculada no banco						Data de retificação				
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS														
Cadastrado em		Sob o nº.		Domicílio bancário										
		128.13323.40.5												
Nº. do banco		Agência código		Endereço da agência										
001		787-0												
Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)														
ACIDENTES DE TRABALHO E/OU DOENÇAS PROFISSIONAIS														
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO														
Data de saída:														
Tipo do desligamento:														
DEPENDENTES														
DANIEL DA SILVA CASTRO , CPF 07065141144, nascido em 02/03/2011														
MATHEUS DA SILVA CASTRO , CPF 07065135179, nascido em 02/07/2009														
ARTHUR DA SILVA CASTRO, CPF 07125455140, nascido em 20/11/2014														



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Diamantino, MT, 06 de setembro de 2018.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) JOEMIL FERREIRA DE CASTRO, foi atendido(a) em consulta no dia de hoje, às 09h 32min.

Devendo afastar-se das suas atividades por 90 (NOVENTA) DIAS.

PACIENTE COM DOR LOMBAR AGUDA HA 01 MES, COM FORMIGAMENTO E PERDA DA FORÇA MOTORA DO MMIE, SEM MELHORAS COM MEDICAMENTOS POTENTES.
RM COLUNA LOMBAR:
ESPONDILOSE LOMBAR LEVE, COM SINAIS DE DISCOPATIA DEGENERATIVA, MAIS EVIDENTE E COM ACENTUADA REDUÇÃO DA ALTURA DISCAL EM L5-S1.
HERNIA DISCAL POSTERIOR EM L5-S1, POSSIVELMENTE RECENTE, DESLOCADO POSTERIORMENTE EM 1,5 CM, SEM SEQUESTRO, QUE COMPRIME AS RAIZES ESQUERDAS DE S1 E S2.
PEQUENO DERRAME NA ARTICULAÇÃO ESQUERDA DE L5-S1.
ENCAMINHO PARA ESPECIALIDADE DA COLUNA COM URGENCIA PARA POSSIVEL PROCEDIMENTO CIRURGICO, SENDO ASSIM SEM CONDIÇÕES DE REALIZAR EXERCICIO LABORAL.
M51.1/ M54.5/ M99.7/ M54.1


Dr. Lauren I. M. Couto
Ortopedia
CRM-MT 5387

LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO
CRM Nº 5387
Rua Quintino Bocaiuva, s/n - Centro
Fone: 3336-1115/ 3336-1467
Central de Vagas: 3336-2826



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO NO INSS

ANEXO III da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 – DOU 16/05/2008
ANEXO VIII da INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 45 DE 06/08/2010

Órgão Expedidor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ:

03.648.540.0001-74

DADOS PESSOAIS

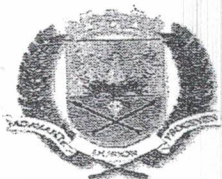
Nome: JOEMIL FERREIRA DE CASTRO	Sexo: MASCULINO	
RG: 15769844	Órgão Expedidor: SSP/MT	Data de Expedição: 13/02/2002
CPF: 908.757.291-34	Título de Eleitor: 211005318	PIS/PASEP: 128.13323.40.5
Data de Nascimento: 21/09/1980	Nome da Mãe: DEVAIR FERREIRA CASTRO	
Endereço: RUA ITAPIRANGA - BURITI		

DADOS FUNCIONAIS

Cargo / Função Exercido: MOTORISTA EDUCACIONAL	
Categoria Funcional: () EFETIVO () COMISSIONADO (X) CONTRATADO	
Nº da Portaria/Decreto de Nomeação: DECRETO Nº 021/2017 - GAB	Data de Publicação: 09/03/2017
Data da Entrada em Exercício: 14/03/2017	
Data do Encerramento / Afastamento:	
Nº da Portaria/Decreto de Exoneração/Demissão:	Data da Publicação:
Responsável pelas informações CAMILE DA SILVA GENRO-MAT. 055-1 Agente Administrativo Setor de Recursos Humanos	Visto do dirigente da unidade de Recursos Humanos EDERALDO ALVES TEIXEIRA-MAT. 5880-1 Secretário de Administração Port. 001/2017
Assinatura e carimbo	Assinatura e carimbo
Local e data: Diamantino/MT, 10 de Setembro de 2018.	
Observações / Ocorrências: com recolhimento de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme Lei nº 006, de 21 de Maio de 1990.	

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Winglady S. de S. Castro
10/09/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO
E VIGILANCIA SANITÁRIA

Diamantino, MT, 27 de setembro de 2018.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) MANOEL SANTANA DA SILVA, foi atendido(a) em consulta no dia de hoje, às 10h 06min.

Devendo afastar-se das suas atividades por 10 (DEZ) DIAS.

TRAUMA REGIAO TORACICA ANTERIOR REGIAO DISTAL DO
HEMITORAX DIREITO, HA 03 DIAS, COM PROVAVEL LESAO
CARTILAGINOSA E DISTAL DA COSTELA, NECESSITANDO USO DE
MEDICAMENTOS E REPOUSO.

CID10: S22.3.

LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO
CRM Nº 5387
Fone: 3336-1115/ 3336-1467
Central de Vagas: 3336-2826

Recebi
27/09/18
Dina